



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00903496220201000000
Petição	22634/2020
Classe Processual Sugerida	ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Marcações e Preferências	Medida Liminar
Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE 2 - Procuração e substabelecimentos Assinado por: MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE 3 - Documentos de Identificação Assinado por: MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE 4 - Documentos comprobatórios Assinado por: MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE 5 - Cópia do ato normativo ou lei impugnada Assinado por: MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE 6 - Prova da legitimidade ativa para propor a ação Assinado por: MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE 7 - Prova da legitimidade ativa para propor a ação Assinado por: MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE

Polo Ativo	ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLICO - ANSEMP (CNPJ: 07.953.307/0001-56) Representante(s): MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE (OAB: 12359/CE)
Polo Passivo	ESTADO DE SERGIPE (CNPJ: 13.128.798/0001-01) SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (CNPJ: 13.170.840/0001-44)
Data/Hora do Envio	16/04/2020 às 10:51:30
Enviado por	MÁRCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE (CPF: 542.090.723-20)

Impresso por: 542.090.723-20 22634/2020
Em: 16/04/2020 - 10:51:36